



ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR

Certifica-se, para os devidos fins, que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear realizou sua 19ª reunião no dia 22/12/2023. Participaram da reunião, na qualidade de membros o Conselheiro Sandro Leonardo Nogueira de Lima, o Conselheiro Marco Antônio Castello Branco e o Conselheiro Thiago Guilherme Ferreira Prado, como Coordenador. Não houve registro de ausências. A reunião foi secretariada por Dilma Maria Teodoro.

OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE: Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS, no uso de suas atribuições legais aplicáveis, em especial o Decreto n.º 8.945/16 e o Estatuto Social da Eletronuclear, art. 38, §17, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, **pela**

Elegibilidade, para compor o Conselho de Administração da Eletronuclear:

- Sr. **Frederico de Araújo Teles**, indicado pelo Ministério de Minas, conforme Ofício n.º 794/2023/GM-MME, de 5/12/2023 e Ofício nº 830/2023/ENBPar, de 06/12/2023.

Abstenção, para compor o Conselho Fiscal da Eletronuclear:

- Sr. **Benjamim Alves Rebello** indicado pela controladora ENBPar, conforme Ofício n.º 799/2023/ENBPar, de 19/10/2023, como membro titular. O CO-PESSOAS, por unanimidade, determinou a restituição do processo à Coordenação de Governança Empresarial para que avalie e esclareça se é possível o exercício concomitante das atividades de Assessor da Presidência da INB e de Conselheiro Fiscal da Eletronuclear e, em sendo possível tal acumulação, em quais condições esse exercício deverá ocorrer, como por exemplo, em quais situações ele deverá declarar eventual CONFLITO DE INTERESSES. O CO-PESSOAS solicita que o processo venha com toda documentação de suporte para a adequada discussão deste Comitê.

Candidatos para compor o Comitê de Auditoria e de Riscos da Eletronuclear - COAUD:

Conforme orientação do Conselho de Administração da Eletronuclear, os membros do CO-PESSOAS analisaram os 5 (cinco) candidatos para a vaga de membro do COAUD e proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, selecionando 3 (três) candidatos, que serão encaminhados para deliberação do finalista pelo Conselho de Administração. São eles:

- Patrícia Bentes;
- Ivanyra Correia; e
- Lavinia Hollanda.

Candidatos para compor a Conselho de Curadores e Conselho Fiscal da FEAM:

O CO-PESSOAS, por unanimidade, deliberou pela emissão de uma Certidão ao CA da Eletronuclear com as seguintes recomendações:

- Recomendar à Diretoria Executiva da Eletronuclear que avalie ferramentas de incentivo (promoção de níveis no Plano de Cargos e Salários ou Adicionais, por exemplo) ou o estabelecimento de

remuneração compatível aos futuros membros da FEAM para apresentar uma proposta ao CA na Reunião Ordinária de Fevereiro de 2024;

- Que a seleção ocorra por meio de processo seletivo público interno, aberto a todos os empregados lotados na CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ÁLVAROALBERTO (CNAAA) BR101 SUL, ROD. GOV. MÁRIO COVAS, KM 517 (RIO – SANTOS), ANGRA DOS REIS RIO DE JANEIRO -BRASIL; e
- Recomendar à Diretoria Executiva, que providencie:
 - a) o processo de revisão do Estatuto da FEAM, registrada em 31/08/2007, visando sua adequação às práticas de Governança mais atuais, como por exemplo:
 - falta de indicação de número de faltas do membro do Conselho Curador que ocasionaria a vacância;
 - falta de previsão de um Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, sendo que existe no seu atual estatuto a contratação de “serviços permanentes de auditoria externa” (art. 31º) ocupando slot de tempo em atividade estranha à atividade da empresa da Auditoria Interna da Eletronuclear;
 - avaliar realocar a ouvidoria interna, pois a mesma deve estar subordinada ao Conselho sem interferência da Diretoria Executiva;
 - avaliar a presença do membro dos empregados do Conselho de Administração no Conselho Curador da FEAM, com os devidos tratamentos das situações de potencial conflito nas deliberações e com opção de eventual remuneração ou incentivo;
 - retirada do representante da Prefeitura de Paraty, possibilitando ao mesmo que participe como ouvinte em temas autorizados pelo Conselho Curador;

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

Thiago Guilherme Ferreira Prado
Conselheiro e Coordenador do Comitê

Marco Antônio Castello Branco
Conselheiro e Membro do Comitê

Sandro Leonardo Nogueira de Lima
Conselheiro e Membro do Comitê

Dilma Maria Teodoro
Secretária do Comitê